UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPEDU**

**ANEXO II**

**EDITAL PPEDU/UEL 023/2019 - BOLSA PNPD/PÓS-DOUTORADO 2019/2020**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

### Critérios de avaliação do currículo do(a) candidato(a) à bolsa PNPD

A avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Candidato(a), compreendendo somente o período de **janeiro de 2016 a outubro de 2019**. A pontuação do currículo do(a) candidato(a) à bolsa PNPD/Pós-doutorado será feita conforme a seguinte tabela que deverá **ser preenchida pelo(a) candidato(a)**, impressa e encaminhada, conforme Edital:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| TÓPICOS | PONTUAÇÃO | Nº TRABALHOS | TOTAL |
| a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:  a.1 – Pós-Doutorado | 10 |  |  |
| b) Atuação em comissões cientificas de avaliação de trabalhos **(máximo 3)**  b.1- Editor ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico  b.2- Parecerista de Revista Científica Indexada  b.3- Participação em Comissão de Pesquisa de Departamento/IES ou Comissão Científica de evento | 5  2  1 |  |  |
| c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, CAPES, FA)  c.1 – Coordenador  c.2 – Colaborador  C) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos sem financiamentos aprovados por IES  c.3 – Coordenador  c.4 – Colaborador | 15  5  6  2 |  |  |
| d) Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq  d.1 Líder de grupo de pesquisa  d. 2 Participação em Grupo de Pesquisa | 6  2 |  |  |
| e) Artigos em periódicos indexados no Qualis área da Educação (versão impressa ou digital)  e.1 - QUALIS A1  e.2 - QUALIS A2  e.3 - QUALIS A3  e.4 - QUALIS A4  e.5 - QUALIS B1  e.6 - QUALIS B2  e.7 - QUALIS B3  e.8 - QUALIS B4  e.9 – Não ranqueado no Qualis  e.10- Aceitos para publicação (pontuar conforme o Qualis do periódico na área da Educação) | 100  85  75  60  55  40  25  10  2  \_\_\_ |  |  |
| f) Livros científicos especializados na área **com ISBN** (versão impressa ou digital):  f.1 - Autor  f.2 – Co-autor  f.3 – Editor/Organizador  f.4 – Autor de capítulos (máximo dois por livro)  Obs. Não pontuar livro no prelo. Somente o já publicado. | 50  15  10  25 |  |  |
| g) Livros **científicos** especializados na área **sem ISBN** (versão impressa ou digital):  g.1 - Autor  g.2 – Co-autor  g.3 – Editor/Organizador  g.4 – Autor de capítulos (**máximo dois por livro**) | 5  4  3  2 |  |  |
| h) Livros **didáticos ou cientificos** especializados na área **sem** ISBN **(versão impressa ou digital) (máximo 3 por subitem):**  h.1 - Autor  h.2 – Co-autor  h.3 – Editor/Organizador  h.4 – Autor de capítulos (**máximo dois por livro**) | 5  4  3  2 |  |  |
| i) Publicações em Congressos Científicos  i.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais **(maior ou igual a 8 páginas)** (**máximo 9)**  i.2 – trabalhos completos publicados em anais nacionais **(maior ou igual a 8 páginas)** (**máximo 9)**  i.3 – trabalhos apresentados ou resumos **publicados (internacional) (máximo 4)**  i.4 – trabalhos apresentados ou resumos **publicados (nacional) (máximo 4)** | 8  5  3  2 |  |  |
| j) Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) - graduação ou pós-graduação, SINAES, etc. | 1 |  |  |
| k) Outras publicações **(máximo 5 por sub-item)**  k.1 – Traduções de livro  k.2- Resenhas  k.3 - Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB (máximo 3).  k.4- Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (máximo 3) | 6  3  2  2 |  |  |
| l) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados,etc. | 10 |  |  |
| m) Desenvolvimento ou geração de softwares:  m.1- com registro no INPI  m.2- sem registro no INPI | 20  5 |  |  |
| n) Orientações **defendidas** e **aprovadas**  (co-orientação = 50% da pontuação):  n.1 – Doutorado  n.2 – Mestrado  n.3 – Especialização (máximo 4)  n.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4)  n) Orientação em andamento  (co-orientação = 50% da pontuação):  n.5 – Doutorado  n.6 – Mestrado  n.7 – Especialização (máximo 4) | 15  10  5  5  7  5  2 |  |  |
| o) Orientações **(concluídas)** em Programas de Iniciação Científica/ Tecnológica / Inclusão social:  o.1. - com bolsa (agências oficiais de fomento ou IES)  o.2. - sem bolsa (máximo 3)  o.3. – Iniciação Científica Júnior (ensino médio) | 5  3  3 |  |  |
| p) Organização de eventos (máximo de 5)(carga horária igual ou superior a 15 hrs.)  p.1- Coordenador de evento Internacional  p.2- Coordenador de evento Nacional  p.3- Coordenador de evento Regional/Local  p.4- Membro da Comissão Organizadora | 10  5  3  1 |  |  |
| q) Edição/organização de Anais de Eventos | 2 |  |  |
| r) Cursos e minicursos como ministrante (máximo 3)  r.1- mais de 20 hrs.  r.2 - menos de 20 hrs. | 3  1 |  |  |
| s) Eventos científicos/acadêmicos: palestra, conferência ministrada / mesa redonda (máximo 10 por subitem)  s.1 – evento internacional  s.2 – evento nacional  s.3 – evento local ou regional  S) Participação em eventos científicos/acadêmicos (máximo 10 por subitem)  s.4 – evento internacional  s.5 – evento nacional  s.6 – evento local ou regional | 6  4  2  4  2  1 |  |  |
| t) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador**:**  t.1– Doutorado  t.2 - Mestrado  t.3 – Qualificação de Doutorado  t.3 – Qualificação de Mestrado | 6  4  3  2 |  |  |
| u) Participação como titular em Banca de Concurso público em IES (máximo 05) | 3 |  |  |
| v) Atividades de ensino (máximo 03 por subitem)  v.1 Disciplina ministrada no Stricto Sensu  v.2 Disciplina ministrada no Lato Sensu  v.3 Disciplina ministrada na graduação  v.4 Aula ministrada na educação básica (por semestre) | 4  2  2  1 |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  | **TOTAL** |  |

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura/Nome